



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

L E I Nº1535/2025, de 20 de maio de 2025.

**“Autoriza o Poder Executivo, a revogar
Lei nº 1.530/2025 e, dá outras providências.”**

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei;

Art.1º) Fica o Poder Executivo autorizado a revogar a totalidade da Lei Municipal nº1.530/2025 de 13 de maio de 2025, a qual trata de abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 14.819,35 (Quatorze mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada a totalidade da Lei Municipal nº1.530/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração